



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Nº.5/2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Fórum Municipal, em Castro Verde, compareceram: Ana Paula Gomes Baltazar, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Verde e Carolina Conceição Hipotecas Cabaça João Miguel Benedito Branco, Secretários da respetiva Mesa; e Filipe Manuel Patrício Mestre, Maria Manuela Revés Florêncio, Leandro José de Almeida Gonçalves, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Diogo Gomes Pereira, Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, António José Silvestre Jerónimo, Rita Camacho Silvestre Nobre, Luís Micael Mira Salvador, Rita Camacho Silvestre Nobre, Luís Micael Mira Salvador, Maria Isabel Guerreiro Martins, em substituição de Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves e António José da Luz Paulino, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé e Ana Luísa Marques Fatana, Presidentes das Juntas de Freguesia de Entradas, São Marcos da Ataboeira e de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Vogais do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão ordinária.

Esteve igualmente presente todo o executivo municipal, nomeadamente o Sr. Presidente, António José Brito e os Srs. Vereadores Francisco Duarte, David Marques, António João Colaço e Alda Mestre.

• ABERTURA:

Verificando-se a existência de quórum, a Sr^a. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21,45 horas, procedendo em seguida à leitura do edital que a tomou pública com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

- Aprovação da ata da sessão anterior.
- Expediente.
- Outros assuntos de interesse.
- Período reservado à intervenção do público.

Ordem do dia

- 1º.- Apreciação e votação de proposta da 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal para 2018.
- 2º. - Apreciação e votação de proposta da 2ª. Revisão ao Orçamento de 2018.
- 3º.- Apreciação e votação de proposta de fixação da taxa de participação no IRS, em 2019.
- 4º.- Apreciação e votação de proposta de fixação das taxas municipais sobre imóveis, em 2019.
- 5º.- Apreciação e votação de proposta de lançamento da derrama sobre o IRC, em 2019.
- 6º.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, relativa à atividade municipal.
- 7º. - Outros assuntos de interesse.
- 8º. - Período reservado à intervenção do público.

Período antes da ordem do dia

• Aprovação da ata da sessão anterior:

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia da ata da sessão anterior, dispensou a Srª. Presidente a sua leitura, e não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos Vogais Carlos Alberto Soares Ramos, António José Silvestre Jerónimo e Ana Maria Carolina Guerreiro, por não terem estado presentes na referida sessão.

• Expediente:

Deu a 1ª. Secretária, Srª Carolina Cabaça, conhecimento do expediente recebido, nomeadamente:

- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Verde, dando conhecimento da recusa por parte da ANPC de repor a viatura acidentada no dia 2 de Agosto do ano transato.
- Ofício do Ministério da Administração Interna sobre a "Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais", aprovada pela Lei nº. 50/2018.
- Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. Semestre de 2018, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Marques, Cruz & Associados.
- E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes" dando conhecimento da resposta dada pelo Ministério da Educação à pergunta que lhe dirigiu sobre a necessidade de requalificação da Escola Secundária de Castro Verde.
- Moção da Assembleia Municipal de Moura sobre o "Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território".
- Moção da Assembleia Municipal de Fafe sobre "Regionalização".

- **Outros assuntos de interesse:**

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, apresentou a Sr^a. Vogal a seguinte proposta de moção, subscrita pela bancada da CDU, da qual foi em seguida entregue cópia a todos os Vogais:

“MOÇÃO
Serviço dos Correios em Castro Verde

O serviço de correios públicos iniciou-se no séc. XVI, sob a forma de um serviço da administração.

Apenas em 1969 foi constituída a empresa pública dos CTT – Correios e Telecomunicações, E.P., vulgarmente denominada por “Correios”.

Em Castro Verde, os “Correios” marcam presença há inúmeras décadas, com serviços inestimáveis prestados à população do concelho.

Nos últimos anos, e mais acentuadamente desde o ano de 2013, ano da privatização da empresa, tem-se assistido a uma desenfreada degradação da qualidade do serviço prestado pela empresa CTT que, para além da enorme variedade e dispersão dos serviços disponibilizados, acresce a notória e incompreensível redução do efetivo de pessoal de atendimento no balcão de Castro verde.

De facto, têm-se verificado sucessivas situações de congestionamento do atendimento, com consequente prejuízos e dificuldades para os utentes do serviço, nomeadamente para aqueles que ali se dirigem por motivos de trabalho.

A realidade mostra que a ânsia de lucro motiva o aumento das valências dispensadas aos utentes, nomeadamente, a variedade de produtos e serviços não postais disponibilizados, que por si só justificariam a manutenção, senão um reforço, dos efetivos do atendimento, e, ao invés, verificou-se uma redução destes funcionários, por motivos assumidamente economicistas, estando em permanência somente um funcionário em serviço de atendimento.

A privatização de serviços que são, no entender da CDU, de natureza eminentemente pública, como é caso do serviço de correios, levou a um evidente sacrifício da qualidade do serviço em prol do lucro e exclusivo benefício dos acionistas, maioritariamente representativo de capital estrangeiro, com total desprezo pelos cidadãos utentes do serviço.

Tendo em consideração o acima exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Castro Verde propõem que seja aprovada uma moção, a ser dirigida à Administração da empresa CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A. no sentido de que seja reforçado, com urgência, o efetivo de pessoal de atendimento ao balcão na estação de Correios em Castro Verde.”

Apreciada a proposta de moção foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção dos Vogais Filipe Mestre e Vanda Camacho.

A seguir, interveio o Sr. Vogal António José Paulino que, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação, fez o ponto da situação sobre o ocorrido na recente reunião daquele

órgão, referindo que se tratou de uma reunião simples, onde se aprovou a ata da reunião anterior e onde foi feito o balanço do final do ano letivo, nos vários graus de ensino, tendo sido distribuído um documento contendo essa informação, onde surgem indicadores muito satisfatórios em termos de sucesso escolar, sendo também mencionados os diferentes projetos em que o Agrupamento de Escolas participou, afirmando que o disponibilizava aos vogais que o pretendessem consultar.

Em seguida, interveio o 2º. Secretário da Mesa, Sr. João Branco que, referindo-se ao processo em curso de descentralização de competências, nomeadamente ao nível da educação, manifestou o seu alarmismo pelo facto da Câmara Municipal de Castro Verde ter aceite a "de cruz" essa transferência de competências, tendo em conta o enorme "pacote financeiro" que acompanha essa lei-quadro, manifestando algumas dúvidas sobre quais os critérios que lhe estão subjacentes.

Interveio depois o Sr. Vogal António José Paulino, afirmando que não tinha qualquer conhecimento sobre a aceitação ou não por parte da Câmara Municipal dessa transferência de competências, salientando que no seu entender e baseando-se em informações de que teve conhecimento através da comunicação social, esse processo não terminou a 15 de Setembro, como estava previsto, mas irá prolongar-se até 15 de Outubro. Frisou ainda que julga não haver por parte da Câmara Municipal de Castro Verde uma aceitação tácita.

Usou depois da palavra o Sr. Vogal Leandro Gonçalves, corroborando com o proferido pelo Sr. Vogal António José Paulino, no entanto, afirmou que gostaria de saber quando foram distribuídos esses documentos a esta Assembleia para que os Vogais, tanto da bancada do PS como da CDU, possam ter uma palavra a dizer a propósito do repto lançado pelo Secretário João Branco e sobre os cálculos e critérios alvitados pelo mesmo.

Interveio a seguir no Secretário João Branco, que lembrou que a prevista descentralização está prevista numa Lei-quadro, que definiu os respetivos prazos de implementação, pelo que, em sua opinião, ninguém pode estar acima dessa mesma lei, no sentido de alterar os prazos fixados pela mesma.

Em seguida, e no seguimento da sugestão dada pelo Sr. Vogal António José Paulino no sentido de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer a situação, interveio o mesmo informando que não houve qualquer tomada de posição por parte do executivo municipal, assim como da recondução do processo para a Assembleia Municipal, tendo em conta as instruções emanadas da Administração Central, devido à falta de consensualização com a ANMP por forma a cumprir o prazo compatível com a data inicialmente prevista, pelo que as autarquias locais e as entidades intermunicipais estão dispensadas da comunicação da sua posição à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais estabeleçam os termos e os prazos para a consolidação das transferências das novas competências. Informou ainda que, por isso, a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar de perto a evolução deste processo e manifestado junto da ANMP a sua posição, vincando que do ponto de vista financeiro previsto, para esta Autarquia, o que está estabelecido é insuficiente no que se refere ao financiamento das transferências previstas na área da educação, referindo que esta informação tem sido facultada aos Srs. Vereadores da oposição, a pedido dos mesmos, e que oportunamente a Câmara Municipal tomará uma posição.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Francisco Duarte que confirmou a solicitação da informação referida pelo Sr. Presidente da Câmara, e que suscitou da parte dos Vereadores da

CDU uma “declaração política” sobre a transferência de competências – Educação, na última reunião do executivo, mas lembrou contudo, que independentemente das opiniões emanadas dos diversos órgãos da Administração Central, trata-se de dar cumprimento a uma lei emanada da Assembleia da República, pelo que, em sua opinião, não há interpretações que a invalidem e que acredita que este compasso de espera seja válido e não de má-fé, no entanto, afirmou que em termos estritamente legais, não tendo havido pronunciamento quer da Câmara quer da Assembleia Municipal, a aceitação das competências está feita.

- **Período reservado à intervenção do público:**

Dada a palavra ao público presente, interveio o Sr Vítor Jacinto que voltou a referir-se à ideia que manifestou anteriormente, no sentido de se proceder ao enxerto das laranjeiras bravas existentes no espaço público. Referiu-se ainda, aos custos da faturação do consumo de água que, em sua opinião, continua exagerado, devido às taxas fixas e variáveis que lhe estão associadas, nomeadamente para os agregados familiares mais numerosos, acrescido do facto da falta de pressão que se verifica na rede de águas o que leva a que alguns aparelhos dependentes da mesma tenham prejuízos consideráveis.

Voltou o mesmo cidadão a referir-se aos gatos abandonados nos Aivados, face à nova lei que entrou recentemente em vigor sobre o assunto, e que determina que as Autarquias devam atuar no sentido da sua resolução, mas que, em sua opinião, apesar de terem tido um ano para encetarem as medidas que a mesma lei determina, não viu qualquer diferença, quer a nível local quer na maioria das Câmaras Municipais.

Referiu-se igualmente ao número exagerado de lombas de redução de velocidade que, em sua opinião, “crescem como cogumelos” estando Castro Verde a tornar-se na “capital da lomba”. Afirmou ainda que devia haver um equilíbrio e bom senso, na colocação de tantas lombas, pois a maioria dos cidadãos não deve ser punida porque alguns condutores não respeitam os limites de velocidade impostos dentro das localidades.

Reportou-se também à prevista descentralização de competências, opinando que se trata de mais um “presente envenenado” em que o governo, através da mesma, quer ver-se livre de terminadas responsabilidades, passando-as para as Câmaras Municipais, constatando-se que a maioria das Autarquias as estão a aceitar “muito alegremente”, não vendo os custos que daí advém, nomeadamente ao nível da educação, referindo-se às necessárias intervenções a nível da conservação dos edifícios escolares estão como é do domínio público.

Ordem do dia

1º.- Apreciação e votação de proposta da 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal para 2018:

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia a proposta da 2ª. alteração a efetuar ao Mapa de Pessoal, na sequência do pedido formulado pelo executivo municipal, conforme deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 13 do corrente mês de Setembro:

“Considerando que há vários funcionários em mobilidade intercarreiras;

Considerando para que seja possível a sua consolidação, tem de haver lugar vago no Mapa de Pessoal;

Considerando para que seja possível a consolidação temos de fazer uma alteração criando os lugares necessários;

Assim, face ao exposto, proponho a V. Ex^{as}. a submissão do presente Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal, para efeitos de decisão (deliberação), cf. determina o art.º 25º/1-o do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.”

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que o mesmo pudesse acrescentar alguma informação ao proposto, o mesmo informou que a proposta visa enquadrar os lugares resultantes da requalificação do pessoal que se encontrava em situação precária.

A seguir, foi dada a palavra à Assembleia, intervindo a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio que começou por referir-se a determinadas gralhas no português em determinados documentos emanados da Câmara para a Assembleia Municipal que naturalmente não ficam bem, por tratar-se de documentos oficiais, daí entender que devia ter-se mais em atenção na forma como os mesmos são redigidos.

Relativamente ao mapa de pessoal proposto, questionou se todos os 10 lugares criados se destinam a esse fim e o porquê da extinção do lugar de psicologia educacional, quando, em sua opinião, trata-se de um lugar muito importante a manter, principalmente quando se fala da referida descentralização de competências na área da educação, para além do facto de haver tantos casos de crianças manifestando necessidades educativas especiais.

Em seguida, interveio o Sr. Vogal António José Paulino, lembrando que já havia alertado para o facto do mapa de pessoal, aprovado recentemente, não estar devidamente dotado, uma vez que não contemplava todos os lugares de pessoal, quer para os precários quer para os da mobilidade, daí não achar estranho esta nova alteração ao mapa de pessoal.

Quanto à eliminação do lugar de psicologia educacional, lembrou que a necessidade a que a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio referiu, em sua opinião, já se sentia também no anterior executivo, uma vez que apesar de ter sido aberto um concurso para ocupação desse lugar, o mesmo não chegou a ser provido.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal Filipe Mestre, manifestando a mesma opinião da Sr^a, Vogal Manuela Florêncio quanto à constatação de erros, ortográficos e na construção gramatical, em diversos documentos e que ele mesmo já havia alertado em determinado período para essa situação, daí voltar a referir a necessidade de uma maior atenção na escrita dos mesmos.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, quanto à extinção do lugar de psicologia educacional, informou que neste momento houve essa opção, no entanto, tendo em conta que o mapa de pessoal é um documento dinâmico, permitindo a possibilidade de ser revisto e corrigido, de acordo com o momento, e tendo em conta a transferência de competências, pode ter que ser alterado, frisando contudo que a Câmara Municipal não tomou qualquer posição relativamente à aceitação dessa mesma transferência.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta da 2^a. alteração do Mapa de Pessoal submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 10 abstenções dos eleitos da CDU e 9 votos favoráveis dos eleitos do PS.

2º. - Apreciação e votação de proposta da 2ª. Revisão ao Orçamento de 2018:

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia a proposta da 2ª. alteração a efetuar ao Orçamento Municipal do ano em curso, na sequência do pedido formulado pelo executivo municipal conforme deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 13 do corrente mês de Setembro:

“Considerando a necessidade de incluir no Orçamento Municipal mais algumas classificações económicas que neste momento não existem e não era previsível no final do ano de 2017 que fizessem falta, conforme documento que juntamos em anexo;

Considerando que sem isso aconteça não será possível arrecadar as correspondentes receitas já realizadas e outras a realizar;

Assim face ao exposto, proponho a este Órgão e ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/89, de 22 de fevereiro, submeta à Assembleia Municipal para aprovação, a presente revisão ao Orçamento, no uso da competência que lhe confere o artigo 25º/1-a) do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a necessidade de arrecadarmos as receitas constantes das classificações constantes do documento em Anexo I.”

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que o mesmo pudesse acrescentar alguma informação ao proposto, o mesmo confirmou que a principal razão desta proposta visa incluir no Orçamento Municipal mais algumas classificações económicas que neste momento não existem e que não era previsível no final do ano de 2017 que fizessem falta, nomeadamente a arrecadação das receitas provenientes da alienação de 3 habitações municipais, sitas na Rua Timor Lorosae, em Castro Verde.

Dada a palavra à Assembleia e não se verificando qualquer intervenção, foi a proposta da 2ª. Revisão a efetuar ao Orçamento submetida a votação tendo a mesma sido aprovada com 9 abstenções dos eleitos da CDU, e com 10 votos favoráveis, sendo 9 dos eleitos do PS e 1 do Vogal Carlos Ramos da CDU.

3º.- Apreciação e votação de proposta de fixação da taxa de participação no IRS, em 2019:

Foi presente a seguinte proposta apresentada pela Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 13 do corrente mês de Setembro:

“Considerando o teor da informação registada sob o nº. 404, do Coordenador Técnico da Subunidade, Secção Financeira e Património, da Unidade Orgânica, Divisão de Administração e Finanças, desta Câmara Municipal, datada de 4 de Setembro do corrente ano, sobre a participação variável no IRS para 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Castro Verde;

Considerando que nos termos do disposto no art.º 25º/1-c) da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais, a repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios é de 5% do IRS, determinada nos termos do art.º 26º do mencionado Regime, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº.1 do art.º 78º do Código do IRS;

Assim, face ao exposto, proponho a este Órgão, que ao abrigo do disposto nos mencionados artigos a participação sobre a percentagem de IRS seja de 4,5% e se submeta a presente decisão à Assembleia Municipal para que este Órgão possa fixar a mesma, no uso da competência que lhe é conferida segundo o disposto no art.º 25º/1-e), do anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.”

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o mesmo confirmou que a proposta é igual à do ano anterior, assim como a respetiva posição política, no sentido de aliviar a carga fiscal das famílias, tendo a mesma sido aprovada no executivo municipal com os votos contra dos eleitos da CDU, manifestou, contudo, o seu desejo que esta Assembleia Municipal corrobore nesse mesmo alívio da carga fiscal, votando a favor desta proposta.

Dada a palavra à Assembleia, interveio o Sr. Vogal António Jerónimo que procedeu à leitura da seguinte posição que a CDU tem sobre este assunto:

“O Executivo da Câmara Municipal de Castro Verde e o Partido Socialista voltam a propor a alteração da taxa de participação variável no IRS, a vigorar durante o ano de 2019, reduzindo em 0,5% a taxa que vigorou anteriormente.

De recordar que esta alteração é em tudo idêntica à proposta no ano transato, a qual foi recusada pela CDU que, no entanto, deixou aberta a possibilidade de votar de forma a que fosse aprovada uma alteração que fosse consentânea com as promessas eleitorais do partido Socialista sufragadas a 1 de Outubro de 2017, facto que foi deliberadamente ignorado pelo executivo municipal, que preferiu manter a taxa de participação nos valores que vigoravam.

A CDU e os seus eleitos na Assembleia Municipal de Castro Verde reiteram a sua posição de princípio que se fundamenta na não aceitação de, através de medidas avulsas e esfarrapadas, se tentar alcançar uma ilusória justiça fiscal, que não sendo geral e universal, lesa o princípio constitucional de igualdade entre todos os cidadãos.

Novamente, o executivo municipal e o Partido socialista pretendem alterar a taxa de participação variável do IRS, para vigorar no ano de 2019, reduzindo-a para 4,5%, ou seja, exatamente nos mesmos 0,5% propostos anteriormente.

De recordar que o partido Socialista justificou o não cumprimento da sua promessa eleitoral populista, com a gradualidade da sua implementação ao longo do mandato.

Ora se no primeiro ano do mandato não houve redução, o mínimo que os Castrenses, nomeadamente os eleitores do Partido Socialista, poderiam esperar seria uma proposta de redução em 1%, o que não se verifica, e poderá colocar em causa o cumprimento da referida promessa.

Por outro lado, o Partido Socialista insiste em não explicar claramente aos munícipes de Castro Verde que os efeitos desta medida apenas serão sentidos em 2019, e apenas por aqueles que são contribuintes líquidos de IRS, e ainda o aspeto fundamental de que se está a dispensar receita necessária para políticas de impacto coletivo apenas para beneficiar, principal e significativamente, quem tem rendimentos mais elevados, o que não é desprezível tendo em consideração o enorme diferencial do rendimento individual que se verifica no concelho.

Não pode a população de Castro Verde compreender, como se justifica o constante lamento do executivo municipal relativamente à situação financeira difícil do Município, quando insiste em reduzir voluntariamente o volume de receita, cujo resultado apenas poderá ser o do agravamento de tal situação.

Posição de voto:

A CDU de Castro Verde e os seus eleitos na Assembleia Municipal, respeitando a sua posição de princípio relativamente à matéria, manifesta a sua inteira discordância quanto à proposta de alteração da taxa de participação variável de IRS, para o ano de 2019.

No entanto, e assumindo a posição de responsabilidade que pauta continuamente o seu comportamento, e não querendo ser acusada de constituir um fator impeditivo do cumprimento das promessas populistas do Partido Socialista, votará no sentido da abstenção a proposta apresentada pelo executivo municipal.”

Interveio, em seguida, o Sr. Vogal Leandro Gonçalves que, face às considerações referidas, lembrou que há um compromisso eleitoral por parte do Partido Socialista no sentido da progressiva redução desta taxa durante 4 anos, e que face à situação financeira da Autarquia leva a que possivelmente haja muitas cautelas na apresentação imediata da redução da taxa em 0,5% e não em valores superiores.

Adiantou que podia entrar noutra tipo de discussão, que tem a ver com a constitucionalidade desta matéria, que há muito tempo vem sendo debatida e sido sempre uma posição da CDU, ao considerá-la inconstitucional, e por isso recorreu-se do parecer proferido sobre a matéria pelo Formado em Direito, o falecido Dr. José Luís Saldanha Sanches, onde o mesmo faz referência a esta matéria e que conclui no sentido contrário.

Manifestou o Sr. Vogal o seu agrado pela intenção da abstenção da CDU na votação desta matéria, por uma questão de bom senso, mas não deixou de fazer referência, mais uma vez, ao facto da CDU continuar a insistir na argumentação da sua inconstitucionalidade.

Interveio a seguir o Sr. Vogal António José Paulino que a propósito da posição da CDU quanto à falta de coerência do PS no cumprimento das promessas eleitorais, afirmou que a haver alguma incoerência é por parte da CDU, pois, em sua opinião, se tivesse tomado há um ano a mesma posição que pretende tomar hoje, teríamos uma redução de 1%. Referiu ainda que pessoalmente gostava que a Câmara Municipal pudesse ir mais longe, lembrando que ninguém pode ser insensível quando se analisa o mapa centralizador da receita e despesa e a situação financeira da Autarquia, conforme pormenorizou, afirmando, contudo, não compreender as diferentes posições manifestadas pela CDU na Câmara e na Assembleia sobre o mesmo assunto.

Usou da palavra em seguida o Sr. Vogal Carlos Ramos afirmando que ia votar contra pelas razões que já havia apresentado anteriormente, uma vez que o IRS trata-se de um imposto de caráter nacional e não municipal, e a redução pretendida vai no sentido de abdicar de um bem público por um benefício privado e, em sua opinião, as Câmaras Municipais não têm que pautar a sua ação nesse sentido.

Interveio, a seguir, a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio afirmando que a posição da CDU não era incoerente, uma vez que mantinham a mesma posição relativamente à tomada no ano anterior,

em termos de justiça fiscal, e que a Câmara podia mesmo ter apresentado a proposta dos 4% na participação no IRS.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara sublinhando, em sua opinião, a dupla incoerência da CDU, uma vez que há um ano teve a atitude que teve nesta Assembleia, tendo este ano na Câmara Municipal votado contra, afirmando contudo que neste Órgão irá abster-se, no entanto, afirmou que tal não o impede de saudar o sentido de voto manifestado, no sentido positivo, indo o mesmo de encontro a uma proposta do Partido Socialista, que sempre foi recusada pela CDU, mas que certamente irá agradar à maioria da população.

A seguir, interveio o Sr. Vogal António Jerónimo, lembrando que no ano de 2015, o "PS de Castro Verde" apresentou na Assembleia Municipal uma proposta no sentido de fixar a taxa de participação no IRS, e tendo-a em sua posse procedeu à leitura de um pequeno excerto da mesma, ou seja: "Tendo em conta a fortíssima austeridade imposta pelo Governo PSD/CDS, assente em políticas insensíveis e ultraliberais que, de um modo geral, penalizaram muito as famílias portuguesas, consideramos que os Municípios não podem deixar de agir em contraciclo e, desse modo, procurar, de acordo com os meios que estão ao seu alcance, aliviar a carga fiscal dos cidadãos.

Nesse sentido, os eleitos do Partido Socialista, na Câmara e na Assembleia Municipal de Castro Verde, propuseram a fixação em 2,0% da participação variável em IRS dos sujeitos passíveis com domicílio fiscal na área do município dos rendimentos relativos ao ano de 2015 a que o Município tem direito."

Face ao teor desta proposta, que o PS pretendia ver implementada de imediato, manifestou o mesmo Vogal a sua estranheza do porquê de não a pôr em prática agora quando estão a governar a Câmara Municipal.

Interveio depois o Sr. Vogal Filipe Mestre, lembrando que nesse ano a Câmara Municipal tinha meios financeiros muito diferentes dos atuais e como tal, atualmente têm que se cingir a esse facto e governar em conformidade com os meios financeiros que possuem, terá que seguir aos poucos a redução da taxa de participação em causa, e concluiu afirmando que há que ter esperança numa cobrança efetiva de derrama, que permita diminuir a verba que a Câmara Municipal tem que compensar ao Estado e que a situação financeira do Município seja muito diferente da atual, independentemente de quem esteja à frente da respetiva governação.

Usou da palavra depois a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio que, na sequência da afirmação do Sr. Vogal Filipe Mestre quanto à situação financeira da Autarquia em 2015, lembrou que o que estava em causa não era o motivo por ele mencionado, mas sim o facto do Partido Socialista na altura ser oposição enquanto que agora está na governação, daí a diferença das propostas que apresenta.

Interveio a seguir o Sr. Presidente da Câmara, lembrando que em 2013 a verba proveniente da derrama ascendeu a dois milhões de euros, o que permitia à Câmara Municipal ter uma folga podendo mexer nesta taxa de maneira a ir ao encontro do proposto pelo Partido Socialista, mas infelizmente, foi sempre recusada, enquanto que presentemente a proposta em discussão respeita o compromisso de aliviar a carga fiscal, dentro daquilo que são as possibilidades em termos financeiros desta Câmara Municipal, cifrando-se em cerca de 37.000 € a verba que a mesma irá prescindir a favor dos municípios, daí congratular-se com a posição da CDU na respetiva decisão.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta de fixação da taxa de participação do IRS submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com os votos contra do Sr. Vogal Carlos Ramos e do 2º. Secretário, Sr. João Branco, com oito abstenções dos Srs. restantes Vogais da CDU e com os nove votos favoráveis dos eleitos do PS.

Apresentou o Sr. Vogal Leandro Gonçalves a seguinte declaração de voto, subscrita pelos restantes Vogais do Partido Socialista:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Volvidos quase 12 meses da aprovação da participação do Município de Castro Verde na coleta do IRS na área deste concelho, voltamos a reafirmar aquela que é, desde há muito, a posição do Partido Socialista sobre a matéria. Uma posição coerente de redução do esforço financeiro das famílias em matéria de IRS. Uma redução que, ainda assim e tendo em conta a conhecida situação financeira da Autarquia, tem, desse lado, uma expressão preocupante.

A proposta apresentada pela Câmara Municipal foi democraticamente votada. O novo posicionamento da CDU é de saudar, depois de, há um ano, ter prejudicado as famílias Castrenses.

Para que melhor se perceba o alcance da medida rejeitada pela CDU em Castro Verde em 2017, a mesma reduziria o esforço contributivo dos Castrenses em IRS, em 2018, em cerca de 37.765 euros. Para 2019 este número pode mesmo vir a ser um pouco superior. A nossa convicção é de que, para uma população residente de cerca de 7600 habitantes, não são números despidiendos.

O Partido Socialista reforça o que sempre afirmou. Está disponível para reduzir a carga fiscal aos munícipes do concelho de Castro Verde no que toca ao IRS. Gradualmente e cumprindo aquilo que foi uma promessa eleitoral. Pelos vistos, é disso que a CDU tem receio, que o PS seja fiel aos seus compromissos e que dê aos Castrenses aquilo com que se comprometeu.

Hoje, quem ganhou foram os Castrenses!

Castro Verde, 20 de Setembro 2018
O(s) Vogal(ais) Subscritor(es) do Partido Socialista”

4º.- Apreciação e votação de proposta de fixação das taxas municipais sobre imóveis, em 2019:

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia a seguinte proposta apresentada pelo executivo municipal, conforme deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 13 de Setembro corrente:

“Considerando o teor da informação registada sob o nº. 403, do Coordenador Técnico da Subunidade, Secção Financeira e Património, da Unidade Orgânica, Divisão de Administração e Finanças, datada de 4 de setembro do corrente ano, sobre a taxa do IMI a aplicar para o ano de 2019, no concelho de Castro Verde, que anexo;

Considerando que nos termos do nº. 5 do artigo 112º, conjugado com o nº.1 do mesmo artigo do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº.287/2003, de 12 de novembro, as taxas a aplicar para os prédios urbanos, se situam dentro do intervalo previsto na alínea c) do nº.1, do mesmo artigo, que é de 0,3% a 0,45%. (Redação da Lei nº.7-A/2016 – 30/03).

Considerar a possibilidade de uma majoração em 30% à taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não satisfaçam a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens. c.f admite o nº.8 do mencionado artigo;

Assim, face ao exposto, proponho a este Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto no mencionado artigo e números, aprove a taxa de 0,3% a aplicar em 2019, bem como a majoração aos prédios que reúnam as condições para a sua aplicação e submeta a presente decisão à Assembleia Municipal para que a mesma, nos termos da alínea d) do nº.1 do art.º 25º da Lei nº nº.75/2013, de 12 de setembro, autorize a sua fixação."

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara sublinhou o mesmo que o valor da taxa proposta é a mínima permitida, da mesma forma como tem sido fixada nos anos anteriores.

Concedida a palavra à Assembleia, interveio o Sr. Vogal António José Paulino que questionou se este agravamento em 30% relativamente aos prédios degradados tem surtido algum efeito, isto é, se os Serviços Técnicos Municipais têm constatado alguma melhoria em termos do edificado em ruínas.

Respondendo ao solicitado, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que este agravamento não é muito relevante e como tal não é um incentivo para que os proprietários sejam levados a intervir nas suas habitações degradadas, pese embora tenha havido alguns processos que evoluíram mas não apenas em função desta taxa.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta de fixação das taxas municipais sobre imóveis submetida a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Posto isto, foi efetuado um pequeno intervalo nos trabalhos.

5º.- Apreciação e votação de proposta de lançamento da derrama sobre o IRC, em 2019:

Retomados os trabalhos, colocou a Sr.ª Presidente à apreciação da Assembleia a seguinte proposta apresentada pela Câmara Municipal na sequência da sua deliberação tomada na reunião de 13 do corrente mês de Setembro:

"Tendo por base a informação nº. 402 do Coordenador Técnico da Subunidade, Secção Financeira e Património, da Unidade Orgânica, Divisão de Administração e Finanças, datada de 4 de setembro do corrente ano, sobre o lançamento da derrama sobre o IRC das empresas para 2019 no concelho de Castro Verde;

Considerando que nos termos do disposto no artigo 18º/1 e 4 da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, o Regime Financeiro das Autarquias Locais, proponho a este Órgão Executivo, que seja lançada para o ano de 2019 uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000 €, e a criação de uma taxa de derrama, diferenciada, de 0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 €.

Assim, face ao exposto, proponho a este Órgão, que ao abrigo do disposto no mencionado artigo submeta a presente decisão à Assembleia Municipal para que esta, nos termos da alínea d) do nº.1 do art.º 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, autorize o seu lançamento."

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o mesmo afirmou que a taxa proposta é o mais elevada possível e é a que tem sido aplicada nos últimos anos, assim como a isenção para as empresas cujo volume de negócios seja inferior a 150.000,00 €.

Concedida a palavra à Assembleia Municipal, interveio o Sr Vogal Carlos Ramos, afirmando que, a exemplo dos anos anteriores e enquanto a proposta se apresentar nestes termos, ia manter a sua posição contra, embora reconheça a intenção do legislador no sentido de se poder fixar uma taxa diferenciada, mas, em sua opinião, no âmbito da cidadania, não só os direitos são iguais mas também os deveres e nesse sentido não pode aceitar que independentemente do valor tributável haja um incidência de 0% sobre esse valor, defendendo que algo devia ser tributado nem que fosse uma taxa de 0,1 ou 0,001% .

Não havendo mais intervenções, foi a proposta de lançamento de derrama submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vogal Carlos Ramos.

6º.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara relativa à atividade Municipal:

Tomou a Assembleia conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara relativa à atividade municipal reportada ao período de 26 de Junho a 18 de Setembro do ano corrente.

Na sequência da informação prestada, a Srª. Vogal Manuela Florêncio questionou como decorreu o Programa do ATL de Verão, nomeadamente ao nível da participação das crianças

Respondendo ao solicitado, o Sr. Presidente da Câmara confirmou que o ATL decorreu nas datas referidas na informação prestada, de 25 de Junho a 7 de Setembro, nos moldes que o Partido Socialista vinha propondo nos anos anteriores mas que nunca tinha sido aceite, isto é, com horário completo e em que todas as crianças, quer da sede do concelho quer das restantes freguesias puderam participar, afirmando que em termos globais o balanço é positivo e que irão realizar-se ATL's nos períodos do Natal e da Páscoa, e não apenas no período das "férias de verão".

Concedida a palavra ao Sr. Vereador David Marques o mesmo confirmou que o balanço é muito positivo, quer da parte do pessoal que trabalhou neste processo, quer das próprias famílias e das instituições que cooperaram no mesmo, acrescentando que o número de crianças que participaram no ATL ascendeu a 280, sendo que o número de crianças que por vezes participou em simultâneo rondou as 120.

Interveio ainda a Srª. Vogal Manuela Florêncio que voltou a reiterar que, no âmbito deste tipo de atividades, a figura do psicólogo educacional seria muito importante

7º. - Outros assuntos de interesse:

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, interveio o Sr. Vogal Filipe Mestre que questionou como está a decorrer o processo de instalação da fibra ótica em Castro Verde.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o processo está decorrer dentro da normalidade, decorrente da assinatura de um protocolo com um operador, que permite que o mesmo se instale. Informou ainda que o operador já entregou o respetivo projeto nos Serviços Técnicos Municipais tendo tido o aval dos mesmos serviços e que já foi objeto de aprovação na reunião da

Câmara Municipal, seguindo-se agora o processo de implementação até ao final do ano, isto após longos anos de espera.

Interveio a seguir a Sr^a. Vogal Ana Luísa Fatana que, referindo-se à moção aprovada nesta sessão, sobre a prestação dos serviços dos CTT em Castro Verde e sobre o reforço no respetivo atendimento, alertou para o mau serviço que a mesma empresa presta na freguesia de Santa Bárbara de Padrões, em que há localidades cuja distribuição postal se faz apenas dois dias por semana para além de haver muita correspondência trocada nos respetivos destinos, daí sugerir o esforço na melhoria do serviço prestado pelos CTT nas diferentes localidades do concelho.

Em seguida, usou da palavra a Sr^a. Vogal Ana Carolina Guerreiro fazendo um pequeno reparo quanto à disposição dos lugares nesta sala o que por vezes dá lugar à falta de perceção das intervenções, sugerindo, por isso, que na próxima sessão seja alterada a disposição da mesma.

Perguntou ainda a mesma Vogal qual foi o destino dado ou em que rubrica estão inscritas as verbas que inicialmente estavam contempladas em orçamento destinadas ao apoio às Juntas de Freguesia, nomeadamente em despesas de investimentos.

Questionou também a mesma vogal se a Câmara Municipal apoiou, através da cedência de transportes, as recentes viagens promovidas pela União de Freguesias de Castro Verde e Casével, a pessoal sénior.

O Sr. Presidente da Câmara, quanto à primeira pergunta da Sr^a. Vogal, informou que as mesmas verbas foram redistribuídas nas diferentes alterações orçamentais, mas que, naturalmente, não tinha isso em memória, pelo que só podia responder posteriormente, e quanto à segunda pergunta só a Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castro Verde e Casével pode dar resposta.

Interveio depois o Sr. Vogal António José Paulino que, relativamente à questão dos passeios sénior, informou que, conforme foi anunciado pela Câmara, o custo das despesas com esses transportes irão ser suportados pela Autarquia, assim como o das restantes freguesias, no entanto, adiantou que relativamente ao já alvitado favorecimento da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével por parte da Câmara, por ser da cor política da governação municipal, informou que dos cinco passeios sénior organizados pela Câmara Municipal, a mesma Junta de Freguesia suportou o encargo de três, frisando que foi uma decisão tomada naturalmente tendo em conta o número de pessoas, nessa situação, residentes nesta freguesia.

A seguir, o mesmo Vogal, referindo-se à alteração ao Mapa de Pessoal, aprovado nesta sessão, e em que a mesma contempla o Gabinete de Educação e Ação Social, dotado de um quadro técnico que permite um trabalho mais presente junto das pessoas, e daí, em sua opinião, ver isso com alguma naturalidade, isto seguindo os compromissos assumidos pelo Partido Socialista e pelo atual executivo, ser posto em prática uma descentralização daqueles serviços nas freguesias, daí questionar qual a respetiva receptividade por parte da população.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que confirmou o compromisso assumido pela Autarquia relativamente ao pagamento dos custos com o transporte do pessoal sénior nos passeios realizados e quanto à iniciativa de descentralização levada a cabo pelo Gabinete de Educação e Ação Social, informou que o balanço é muito positivo, apesar do mesmo poder ser ainda prematuro, tendo em conta o curto período em que a mesma descentralização começou a

decorrer, lembrando que esta medida não invalida outro projeto que prevê atempadamente vir a implementar que é a criação da unidade móvel médico-social.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal Carlos Ramos que questionou o executivo qual é a operadora da fibra ótica assim como a respetiva repartição de encargos, e se está acompanhar a política que os CTT está a levar a cabo em termos de funcionamento e encerramento dos seus balcões de atendimento em que, por exemplo, Castro Verde, tem, neste momento, apenas um funcionário a tempo e inteiro e outro a meio tempo, pelo que recomendou a Câmara a acompanhar de perto essa situação.

Respondendo ao solicitado o Sr. Presidente da Câmara informou que a empresa Derivados & Segmentos SA é a responsável pela instalação das infraestruturas da fibra ótica e que esta irá posteriormente acordar com os operadores da área a respetiva distribuição, e quanto aos custos envolvidos lembrou que a Câmara Municipal celebrou um protocolo de cedência de um espaço junto às piscinas municipais para a instalação da denominada "central de operações", e que a cedência do mesmo espaço é a contrapartida financeira que a Câmara vai dar neste processo, para além de permitir a passagem de cabos nos espaços e edifícios municipais, e concluiu afirmando que a instalação da fibra ótica é muito importante para os Castrenses.

Usou da palavra em seguida o Sr. Vogal Filipe Mestre que referindo-se à moção aprovada nesta sessão relativa à prestação de serviços pelos CTT, sobre a qual se absteve, fê-lo pelo facto das vezes que tem utilizado aqueles serviços, por coincidência ou não, pessoalmente, não tem tido razões de queixa, no entanto, pelo que tem conhecimento e seguindo as palavras da Sr^a. Vogal e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, o serviço prestado pelos CTT nas freguesias é de facto deficiente.

Em seguida, interveio o Sr. Vogal Diogo Pereira que questionou o motivo da opção tomada pela Câmara Municipal ao decidir alterar o formato do Festival Sete Sóis Sete Luas e de extinguir a realização da Planície Mediterrânica.

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara informou que as opções tomadas de alterar o formato do Festival Sete Sóis Sete Luas e de suspender a realização da Planície Mediterrânica enquadra-se nas dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa, daí ter que tomar opções quer nas grandes quer nas pequenas iniciativas, pelo que optou por redefinir este ano o modelo do referido Festival e de suspender a realização da Planície Mediterrânica, informando a propósito que no ano anterior as despesas com realização do primeiro evento ascenderam a 65.000 € enquanto que no corrente ano essa despesa rondou os 13.850 €.

Interveio a seguir a 1^a. Secretária, Sr^a. Carolina Cabaça que questionou para quando está previsto o início da programação cinematográfica no Cine Teatro Municipal, e alertou para o problema da higiene urbana que constata junto aos "baldes do lixo" existentes junto ao quiosque da Praça da Liberdade, em Castro Verde.

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao problema da higiene urbana, informou que os serviços estão a proceder à lavagem dos contentores em todo o concelho e que essa situação já foi suprimida, lembrando contudo que estas situações têm origem devido ao comportamento cívico em termos individuais.

Quanto ao início da programação cinematográfica, o Sr. Vereador David Marques informou que o mesmo está previsto para o próximo mês de Novembro e que não havia qualquer alteração de fundo relativamente ao ano anterior.

Interveio depois o Sr. Vogal Carlos Ramos que, citando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, cuja governação é do Partido Socialista, afirmou que o dinheiro aplicado na cultura não é uma despesa mas sim um investimento.

Usou da palavra a seguir a Sr^a. Vogal Ana Maria Carolina que, a propósito da não realização do referido Festival, opinou que o mesmo não terá causado algum impacto negativo, mas no entanto não terá tido o impacto positivo que tem tido na economia local, daí questionar se ao invés na poupança nesta despesa não teria sido antes um bom investimento, uma vez que ajudava a economia local, nomeadamente a nível da restauração, hotelaria, etc.

O Sr. Presidente da Câmara manifestou-se inteiramente de acordo e sensível com as opiniões manifestadas e o tipo de análise sobre esta matéria, contudo, lembrou que não se podem esquecer as contas da Câmara Municipal e que todos os meses há que “apertar de um lado e esticar de outro” para conseguir dar resposta aos diferentes fornecedores, afirmando por isso que foi uma opção política a suspensão de um Festival neste ano corrente.

Interveio em seguida o 2º. Secretário, Sr. João Branco, que manifestou a sua preocupação sobre o reduzido nível da reserva de água existente na Barragem do Monte da Rocha, daí questionar a Câmara Municipal se está a par da situação nomeadamente quanto à gestão da utilização de água por parte dos regantes.

Referindo-se à opção do executivo relativamente aos cortes na despesa, reparou, no entanto, o mesmo Secretário que na informação prestada à Assembleia, vê aumentar o total de encargos assumidos a curto e médio prazos.

Questionou o mesmo se a Câmara já tem conhecimento do valor a abater no corrente ano na verba a “devolver” ao Estado em termos de derrama.

O Sr. Presidente da Câmara quando à questão do nível de água armazenada na Barragem do Monte da Rocha, informou que o executivo está a acompanhar de perto essa situação, que é preocupante mas não de rotura e que a qualidade da água não está em risco, no entanto, acredita que haverá bom senso no sentido de parar as regas antes de estar em causa o risco do abastecimento de água às populações.

Relativamente ao quadro financeiro da Autarquia, o Sr. Presidente da Câmara lembrou que o saldo da gerência da CDU no final do mandato foi completamente distinto do saldo que a mesma gerência transitou no ano de 2016 para 2017 e que isso tem as suas implicações atuais em termos financeiros, conforme a seguir pormenorizou em termos de pagamentos de despesas, apesar das restrições e dos esforços efetuados em face das mesmas, comparativamente com o que foi efetuado no final da gerência anterior.

Acerca da derrama, informou o Sr. Presidente que a Câmara devia ter recebido cerca de 630.000 €, valor este que foi abatido na verba a “devolver” à Autoridade Tributária, havendo por isso ainda a devolver cerca de 641.000 €, isto, em sua opinião, se não houver algum outro acerto por parte da mesma entidade tributária.

8º. - Período reservado à intervenção do público:

Dada a palavra ao público presente e por ordem de inscrição interveio a Sr^a. Paula Monteiro que questionou se a instalação da fibra óptica está prevista ser alargada às localidades fora da sede do concelho. A seguir, alertou a mesma cidadã para o facto de ter que ser protegida a privacidade das pessoas em termos de imagem, referindo-se nomeadamente à publicação de uma fotografia de pessoas, no Jornal Correio Alentejo, no âmbito da promoção de uma atividade levada a cabo pela Autarquia, na área da Ação Social.

Lamentou ainda a mesma o facto do executivo do Partido Socialista na Câmara Municipal ter optado por um corte profundo em termos de animação cultural, nomeadamente a Planície Mediterrânica, iniciativa esta com marca significativa em termos do concelho de Castro Verde apesar da sua continuidade ter sido um compromisso assumido em campanha eleitoral, esperando que o Festival Entrudanças não seja a próxima iniciativa cultural a ser retirada da mesma atividade cultural, pois, em sua opinião, o concelho de Castro Verde, ao nível cultural, marcava uma diferença em toda a região, lamentando por isso que seja a cultura a ser a primeira atividade a ser "ceifada".

Respondendo ao colocado pela cidadã Paula Monteiro, o Sr. Presidente da Câmara informou que relativamente à instalação da fibra ótica nas freguesias, o processo será mais demorado, tendo em conta que os operadores estabelecem as respetivas prioridades.

Quanto à publicação de fotos no âmbito da Ação Social, informou que previamente foi solicitada autorização às pessoas para a publicação das suas fotos.

Acerca da redução da oferta cultural, o Sr. Presidente manifestou a sua discórdia relativamente à análise que a mesma cidadã faz e relativamente à Planície Mediterrânica as razões da sua suspensão no corrente ano deveu-se às dificuldades financeiras próprias da Câmara Municipal, lembrando, contudo, que nos anos 2001 a 2003 o seu cancelamento foi pelo mesmo motivo, mas alegando-se como justificação a desculpa que a Administração Central prejudicou a Autarquia na transferência de verbas.

Manifestou ainda a mesma cidadã a sua opinião quanto a não entender o relacionamento da suspensão da Planície Mediterrânica no corrente ano com a ocorrida em 2001, e entende que tal suspensão não tem a ver com problemas financeiros, uma vez que viu surgir novos eventos, como o Festival do Borrego.

O Sr. Presidente da Câmara afirmou depois que se tratou de uma opção política e que se enquadra no quadro de dificuldades que a Câmara Municipal atravessa e que a suspensão da Planície Mediterrânica irá sendo avaliada no sentido de haver ou não a possibilidade de voltar a realizar-se.

Foi dada depois a palavra ao Sr. Vereador David Marques que informou que a "Planície Mediterrânica" nos últimos anos não foi objeto de qualquer financiamento comunitário, mas apenas a "Primavera no Campo Branco", na ordem dos 46%, o que, por isso, tem sido feito um esforço financeiro grande para levar a cabo todas as atividades realizadas em 2018.

Quanto às iniciativas que eventualmente tenham sido suspensas, referiu-se ao Festival Terras Sem Sombra que não se realizou no corrente ano e a Planície Mediterrânica que se realizou com

um modelo diferente, afirmando que não via outras que fizessem parte do calendário regular da programação.

A seguir foi dada a palavra à Sr^a. Tânia Sacramento, tendo a mesma afirmado que reforçava o referido pelo Sr. Vogal Carlos Ramos que a cultura é um investimento, tal como a educação, e que disso não se deve esquecer, daí apelar para que a cultura não seja "deixada de parte."

Reforçando o proferido pelo Sr. Vereador David Marques, relativamente ao financiamento de determinadas iniciativas, o Sr. Presidente da Câmara lembrou que nem sempre as pessoas pensam nos custos que as iniciativas representam e que a realização do "Festival Terras Sem Sombra" ascendia a 10.000,00 € e que perante as dificuldades financeiras há que tomar opções.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Arlindo Costa que começou por referir-se ao problema do abastecimento de água em Castro Verde, afirmando, contudo, que na zona onde reside, há já alguns meses que deixou de ter os problemas frequentes em termos de pressão na rede.

Referiu-se depois ao facto do atual executivo ter decidido remodelar a rede de águas, lembrando contudo que a sua execução leva muito tempo, para além dos custos que a mesma acarreta, tendo em conta que a mesma rede tem 64 anos, daí afirmar que houve uma boa oportunidade da mesma remodelação ter sido feita, há alguns anos, em simultâneo aquando da instalação da rede de esgotos. No entanto, a decisão política foi de não o fazer tendo em conta também os elevados custos que a mesma já representava e concluiu lembrando que este problema no abastecimento de água não é de agora mas já velho.

Referiu-se depois a determinadas pessoas que residem em Castro Verde, mas que não são naturais daqui, por criticarem a realização do "Festival do Borrego", como se esta iniciativa tivesse alguma comparação, por exemplo, com a "Planície Mediterrânica", que, em sua opinião, não trás qualquer dinamização para a terra, frisando que o mesmo festival trata-se de uma temática que é própria do nosso concelho, onde existe uma raça de borrego denominada "campança", que dinamiza os agricultores e os restaurantes locais, a divulgação da carne do borrego e os produtos adjacentes, daí questionar se o motivo de haver tanta crítica é porque foi o atual executivo que criou este evento. Questionou ainda porque será que Castro Verde não poderá ter o festival do borrego, a exemplo de iniciativas promovidas nos concelhos vizinhos, como Serpa com o festival do queijo tipo Serpa, Ourique com o festival do porco alentejano e Mértola com o festival do peixe do rio.

Interveio depois o Sr. Daniel Alves que começou por referir-se ao abastecimento de água a partir da Barragem do Monte da Rocha, lembrando que o problema do nível de água armazenada não tem a ver com o consumo para agricultura, pois os agricultores têm uma preocupação permanente de utilizar apenas o que é necessário, enquanto que no dia a dia vê muita gente a lavar os "BMW" e quintais, não se preocupando com o consumo de água nem dos custos que daí advêm.

Considerou o mesmo cidadão que o "Festival do Borrego" foi uma boa iniciativa tendo em conta a promoção da carne de borrego da região, assim como a preservação da mesma raça. Mencionou ainda a sua satisfação pela realização dos denominados "Mercadinhos" mensais, que em sua opinião também é uma excelente iniciativa no sentido de promover os produtos artesanais locais ao invés do que acontecia antes esporadicamente.

Usou da palavra a seguir o Sr. Vitor Jacinto afirmando que as questões subjacentes sobre a realização dos eventos abordados têm essencialmente a ver com a parte financeira para os suportar, pois havendo a componente financeira é possível fazê-los todos, mas, em sua opinião, essa componente financeira tem tendência para acabar e nunca é suficiente e que quer nas Autarquias quer no Estado o dinheiro não é suficiente para fazer tudo, daí ter que se fazer opções, com as polémicas que sempre lhe estão inerentes.

Referindo-se depois a eventuais culpados pela falta desses meios, em sua opinião, tudo recai sempre no "anterior", afirmando mesmo que pode chegar-se até ao tempo do rei D. Afonso Henriques, pois desde sempre os governantes foram adquirindo responsabilidades que acarretam encargos financeiros, que permanecem ao longo do tempo, e lembrou que, certamente, quem está agora a gerir os destinos do concelho vai deixar esses mesmos encargos para os que vêm a seguir e assim sucessivamente.

Interveio a seguir a Sr^a. Vogal Ana Luísa Fatana que, a propósito dos eventos, lembrou que deixaram de se realizar as "Noites ao Relento" e as "Festas no Adro", lamentando por isso, uma vez que eram das poucas iniciativas que se realizavam nas aldeias.

Interveio ainda a Sr^a. Paula Monteiro afirmando que o comentário que fez parece não ter sido compreendido, pois não tinha feito qualquer tipo de avaliação sobre a importância do "Festival do Borrego", mas só tinha afirmado que o argumento usado sobre a questão financeira é relativo porque é uma questão sobretudo de prioridades porque se fosse um problema financeiro provavelmente não se criavam iniciativas novas.

Usou a seguir da palavra a Sr^a. Carla Santana lembrando que em relação à cultura foram diminuídas as sessões de cinema às 4^a.s feiras, no Fórum Municipal, e reduzidos os dias da realização da "Primavera no Campo Branco".

O Sr. Presidente das Câmara, a propósito da redução dos dias de realização da "Primavera no Campo Branco" lembrou que esta iniciativa quando se iniciou e durante bastantes anos tinha o formato de duração de 15 dias, daí se chamar "Quinzena Cultural, Primavera no Campo Branco".

Interveio ainda a Sr^a. Vogal Ana Maria Carolina, discordando com a opinião do Sr. Arlindo Costa em relação à "Planície Mediterrânica" e o seu negativo impacto na restauração, afirmando que não tinha nada contra a realização do " Festival do Borrego, mas lembrou que o período da Páscoa, em que o mesmo decorreu, sempre esteve associado ao borrego com a realização das semanas gastronómicas, através da antiga Região de Turismo Planície Dourada.

Usou da palavra o Sr. Vogal António José Paulino, manifestando a sua estranheza pelo facto dos Srs. Vogais estarem a pedir a palavra no período reservado à intervenção do público pelo que achava que estava também no direito de o fazer se o tivesse sabido.

Tendo em conta o diálogo gerado, a Sr^a. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lembrando que este fórum exemplifica claramente que estes lugares são assim mesmo, constituídos por uma pluralidade de opiniões, concepções e divisões que acabam por serem conduzidas nos termos definidos para as nossas sessões de trabalho.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta reunião se lavrou minuta, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Sr^a. Presidente da Assembleia, para que produza efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 1,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Presidente da Assembleia e pelo Coordenador Técnico da Secção Administrativa, Fernando Colaço Sebastião, que a lavrou, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.